



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 046/82

SÚMULA:- Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pelo artigo nº 4 ítem I da Lei Municipal nº 736/81 de 12 de novembro de 1981 e dá outras providências.

VICENTE MÜCKE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art 1º - Fica aberto um Crédito adicional de Cr\$.13.861.079,63 (treze milhões oitocentos e sessenta e um mil setenta e nove cruzeiros e sessenta e três centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

0100-CÂMARA MUNICIPAL	
0101-Câmara Municipal	
3.1.1.1-Pessoal civil.....	80.500,00
3.1.3.0-Serviços de terceiros e encargos.....	5.055,77
0200-GOVERNO MUNICIPAL	
0201-Gabinete do Prefeito	
3.1.3.0-Serviços de terceiros e encargos.....	307.027,00
0300-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0301-Administração	
3.1.1.1-Pessoal civil.....	257.995,00
3.1.3.0-Serviços de terceiros e encargos.....	378.606,52
0302-Divisão de Pessoal	
3.1.1.1-Pessoal civil.....	75.840,00
0400-DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
0401-Administração	
3.1.1.1-Pessoal civil.....	386.681,00
0403-Divisão de tesouraria	
3.1.1.1-Pessoal civil.....	14.093,00
0500-DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
0502-Divisão Rodoviário Municipal	
3.1.1.1-Pessoal civil.....	1.729.718,00
3.1.2.0-Material de consumo.....	2.087.155,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 046/82

fl.02

0503-Divisão de Obras e serviços urbanos	
3.1.1.1-Pessoal civil.....	268.447,60
3.1.3.0-Serviços de terceiros e encargos.....	838.957,23
0600-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0601-Administração	
3.1.1.1-Pessoal civil.....	480.763,00
0602-Divisão de Educação	
3.1.1.1-Pessoal civil.....	6.651.736,50
0603-Divisão de cultura	
4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente.....	298.504,00
<hr/>	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES...	13.861.079,63

Art.2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do orçamento vigente e na mesma importância.

0100-CÂMARA MUNICIPAL	
0101-Câmara Municipal	
4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente.....	200.000,00
0300-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0301-Administração	
3.1.1.3-Obrigações Patronais.....	763.000,00
3.2.5.0-Transferências a Pessoas.....	75.550,00
3.2.8.0-Contribuição para o PASEP.....	500.000,00
4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente.....	592.300,00
4.2.10 -Aquisição de imóveis.....	160.000,00
4.2.6.0-Const.ou aumento de capital de empresas comerciais ou financeiras.....	440.000,00
0302-Divisão de Pessoal	
3.1.2.0-Material de consumo.....	29.000,00
3.1.3.0-Serviços de terceiros e encargos.....	30.000,00
0303-Divisão de Material e Patrimônio	
3.1.1.1-Pessoal civil.....	128.414,00
3.1.2.0-Material de consumo.....	50.000,00
3.1.3.0-Serviços de terceiros e encargos.....	30.000,00
0304-Divisão de Serviços Gerais	
3.1.1.1-Pessoal civil.....	330.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 046/82

fl.03

0400-DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
0401-Administração	
3.1.1.3-Obrigações Patronais.....	500.000,00
3.1.2.0-Material de consumo.....	25.000,00
3.1.3.0-Serviços de terceiros e encargos.....	105.000,00
3.2.6.0-Encargos da dívida interna.....	145.000,00
4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente.....	425.000,00
0402-Divisão de Contabilidade	
3.1.2.0-Material de consumo.....	50.000,00
3.1.3.0-Serviços de terceiros e encargos.....	30.000,00
0403-Divisão de tesouraria	
3.1.2.0-Material de consumo.....	25.000,00
3.1.3.0-Serviços de terceiros e encargos.....	15.000,00
0404-Divisão de tributação	
3.1.1.1-Pessoal civil.....	347.000,00
3.1.2.0-Material de consumo.....	47.120,00
3.1.3.0-Serviços de terceiros e encargos.....	35.740,60
0500-DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
0501-Administração	
3.1.1.1-Pessoal civil.....	80.869,00
3.1.1.3-Obrigações Patronais.....	265.000,00
3.1.3.0-Serviços de terceiros e encargos.....	19.990,00
0502-Divisão Rodoviário Municipal	
3.1.3.0-Serviços de terceiros e encargos.....	590.000,00
4.1.1.0-Obras e Instalações.....	1.100.000,00
0503-Divisão de Obras e serviços urbanos	
3.1.2.0-Material de consumo.....	490.000,00
4.1.1.0-Obras e Instalações.....	130.000,00
4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente.....	664.060,00
0600-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0601-Administração	
3.1.1.3-Obrigações Patronais.....	890.000,00
3.2.3.0-Transferências à Instituições Privadas..	310.000,00
4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente.....	200.000,00
0602-Divisão de Educação	
3.1.2.0-Material de consumo.....	700.000,00
3.1.3.0-Serviços de terceiros e encargos.....	1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

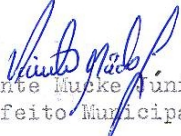
DECRETO Nº 046/82

f1.04


0603--Divisão de Cultura	
3.1.1.1-Pessoal civil.....	500.000,00
3.1.2.0-Material de consumo.....	600.000,00
4.1.1.0-Obras e Instalações.....	600.000,00
0700--DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
0701--Administração	
3.1.2.0-Material de consumo.....	<u>643.036,03</u>
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	13.861.079,63


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 28 DEZEMBRO DE 1982


Vicente Mucke Junior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
em 28 dezembro 1982


Delmar José Novaczyk
Secretário


Alcides Pedro Zolet
Téc. Cont. CRC PR nº 10.171